



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 244/2017.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 1º.10.2017, com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico de Servidores Municipais por terem completado triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município, conforme segue:

Servidor	Triênio
Daiane Vobito Magro	1º
Idolene Forlin Peroza	1º
Karlyane Peuzzo	1º
Mateus Ribeiro	1º
Nair Bernardete Ramos	1º
Vinicius Dutra Flores	1º
Tanisia da Silva Rozatti	1º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"